## Escola Portuguesa de Macau - Contratação de Docentes

## **AVISO**

De acordo com a Lei n.º 15/2020, "Estatuto das Escolas Particulares do Ensino não Superior" e na Lei n.º 3/2012, "Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino não Superior", em conjugação com o artigo 19.º do Estatuto da Escola Portuguesa de Macau, é função do Director da EPM, entre outras, "proceder à selecção e recrutamento do pessoal docente e efectuar a gestão do pessoal da EPM".

Para o ano lectivo 2024/25, a Escola Portuguesa de Macau pretende contratar docentes dos seguintes grupos disciplinares:

- Matemática ensino secundário (2 docentes);
- Ciências Físico-químicas ensino secundário (1 docente);
- Informática/TIC/IA ensino secundário (1 docente);
- Francês ensino secundário (1 docente).

Requisitos de admissão ao concurso:

- (i) Licenciatura com formação pedagógica/educacional para a área.
- (ii) Experiência profissional, mínima de 10 anos.
- (iii) Experiência no exercício de funções docentes em Portugal.

Aspectos a considerar na selecção:

Avaliação Curricular - formação profissional 30% - formação académica para o cargo, em linha com a posição que se pretende contratar. Certificações e qualificações profissionais são preferíveis conforme a posição pretendida.

Experiência Profissional - experiência adequada tendo em conta a área específica, 30% - experiência adequada tendo em conta a área específica e de acordo com o tempo de serviço em funções docentes. Experiência em escolas fora de Portugal (experiência internacional) é critério preferencial.

Entrevista - 40%.

Todo o procedimento concursal é avaliado por um júri composto pelo Director, um elemento do CA da EPM e um representante da APEP.

Formalização da candidatura:

A inscrição deve ser realizada através de meios eletrónicos.

O CV e todos os documentos comprovativos da experiência profissional, incluindo o tempo de serviço prestado, devem ser enviados no respetivo processo de candidatura para o endereço epmacau@macau.ctm.net

Prazo de candidatura: 20 de Agosto a 27 de Agosto de 2024.

## Condições contratuais:

- ✓ Para docentes do quadro de Portugal, é solicitada licença especial para o exercício de funções docentes em Macau, com o prazo de um ano lectivo, sendo que os valores das remunerações podem ser consultados na página da EPM (NÍVEIS REMUNERATÓRIOS).
- ✓ Para os restantes aplica-se o mesmo quadro remuneratório, sendo que o contrato anual é celebrado pela EPM.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através do endereço epmacau@macau.ctm.net

Macau, 19 de Agosto de 2024

O Director,

Acácio Azevedo de Brito